Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação





PORTARIA DIRFACED № 84, DE 19 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE **FEDERAL** UBERLÂNDIA. PROF^a DRª **GEOVANA** FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda.

CONSIDERANDO solicitação encaminhada pelo Núcleo Temático de Educação Especial e Libras (SEI nº 3770968);

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de outro(a) coordenador(a) para dar continuidade às atividades no referido Núcleo,

RESOLVE

- Art. 1º Designar como coordenador do Núcleo Temático de Educação Especial e Libras o Prof. Paulo Sergio de Jesus Oliveira, no período de 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2024, em substituição à Profª Dra. Marisa Dias Lima;
- Art. 2º Determinar que a coordenação do Núcleo desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto aos termos da PORTARIA DIRFACED Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2019 e as normas internas da Faculdade de Educação;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Agosto de 2022 e fica revogada a PORTARIA DIRFACED № 31, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Publique-se, Cumpra-se Uberlândia/MG, 19 de julho de 2022

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

PORTARIA SEI REITO № 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por Geovana Ferreira Melo, Diretor(a), em 27/07/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **3771131** e o código CRC C2AEF271.

Referência: Processo nº 23117.029201/2018-14 SEI nº 3771131